



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG torna público que estará selecionando os profissionais para preenchimento dos cargos abaixo listados, a fim de prestarem serviço junto à municipalidade, sob regime de contrato administrativo por prazo determinado, obedecendo às seguintes regras:

1– Cláusula Primeiro – Do Objeto:

1.1 – O presente edital tem como objetivo a seleção de pessoal para provimento de vagas existentes para contratação temporária de:

PROFISSIONAL	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	02	40 Horas semanais	Ensino Médio Completo	R\$1.250,00

2 – Cláusula Segunda – Da Inscrição:

2.1 – Período de 29 de Outubro a 30 de Outubro de 2019;

2.2 – Local: Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos

2.3 – Horário: 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas;

2.4 - Será realizada através do preenchimento da ficha de inscrição que se encontra a disposição no local citado na cláusula 2, item 2.2;

2.5 – No ato da contratação será exigido declaração de próprio punho ou comprovante de que o contratado não ocupe emprego ou cargo Público, eletivo ou em comissão no serviço público municipal;

2.6 – A inscrição é gratuita.

2.7 – O candidato ao cargo/função de Agente Comunitário de Saúde da zona rural somente poderá concorrer para a micro-área onde reside.

2.8 - As vagas existentes são 01 (uma) para a Micro-Área 14, PSF Beira Rio (Olho D'água, Ribeirão da Onça, Dutra, Serra Gameleira e Serra Monte Alto) para substituição de Servidora titular durante período de licença e 01 (uma) Micro-Áreas BR 01, FT 03, SE 01 e 07.

3 – Cláusula Terceira – Do Processo Seletivo:

3.1 – Os candidatos que pleitearem as vagas se submeterão à entrevista psicológica no dia 01 de Novembro de 2019, de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal à Rua Araçuaí, s/n Centro – Francisco Badaró – MG.

3.2 – A classificação se dará conforme resultado obtido na entrevista, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao candidato.

3.3 – Divulgação do resultado dos classificados será afixada no dia 04/11/2019, após finalização do Processo Seletivo, na Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

3.4 - Em caso de empate, o critério de desempate será o que for mais idoso.

3.5 – Os candidatos classificados para os cargos/funções de Agente Comunitário de Saúde, antes da contratação, se submeterão ao curso de capacitação com duração mínima de 40 horas.

4 – Cláusula Quarta – Da Contratação:

4.1 – A contratação para a função Pública será processada pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró;

5 – Cláusula Quinta – Da Documentação:

5.1 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar pessoalmente ou por procurador os documentos originais e uma cópia dos relacionados a seguir, que serão arquivadas no processo funcional do servidor depois de conferidas, datadas e assinadas:

I – Documento de identidade;

II – Comprovante do grau de instrução exigido para o cargo pretendido;

III – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

IV – Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

V – Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

VI – Certidão de Nascimento ou casamento.

VII – Comprovante de Endereço.

6 – Cláusula sexta – Das Disposições Gerais:

6.1 – Os classificados serão convocados conforme necessidade da administração pública municipal, obedecendo ao número e distribuição de vagas.

Francisco Badaró, MG 25 de Outubro de 2019.

Adeino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2019
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

MICRO ÁREA PRETENDIDA: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____ HORA DA INSCRIÇÃO: _____

CÓPIAS DE DOCUMENTOS ANEXADOS: _____

Concordo com as Condições do Edital

_____ Assinatura do Candidato ou Procurador

_____ Assinatura do Responsável pela
Divisão de Recursos Humanos